



LEI N.º 6.412, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.004

Denomina "**JOSÉ ORLANDO CANTONE**" a unidade policlínica do Bairro Retiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**JOSÉ ORLANDO CANTONE**" a unidade policlínica do Bairro Retiro, localizada à Rua Maria Lúcia de Almeida nº 100, junto ao Centro Esportivo "Benedito de Lima".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1